

Estimo q. Vm.^{ce} em virtude da condição 6.^a do Contracto das balleas, venha com os dois M.^{es} Estrangr.^{os} p.^a se purificar o azeite, fazer vellas e extrair o espremacete, e me allegro m.^{to} de que elles tenham satisfeito á primeira parte da d.^a condição, mas como poem duvida as outras duas, e eu tenho visto nesta materia m.^{tos} exemplos, e pela obrig.^m q. tenho de fazer cumprir as d.^{as} condições, não hé justo passe na m.^a prez.^{ca} couza de que eu não possa dar a cabal vazão, seguindose as consequencias de não só ficar inutil a desp.^a que o mesmo contracto fez na condução delles, mas juntam.^{te} o podermos ficar com o alleyvo, de q. não temos peixe, q. dem as ditas drogas, tenho resolvido dar parte a Vm.^{ce} que quero ver fazer as experiencias; e assim disponha Vm.^{ce} quando quer q. isso se faça ou agora ou na volta q. fizer de Santa Catharina, pela razão de q. me hé preciso ver ocularm.^{te} aquillo q. diz extrair do figado a dar conta, e no que Vm.^{ce} assentar me avize.

Deos gd.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 12 de Ag.^{to} de 1769 // Dom Luiz Antonio de Souza // Snr. Balthazar dos Reys //

Para o Ajudante Manoel Joze Alberto

Já disse a Vm.^{ce} q. carecia de modo e mais modo; com bulhas e prizoens não se faz nada; Vm.^{ce} bem vio o successo com que se fizerão as outras expediçoens grandes sem nada disso, e eu não posso fazer ao depois ainda mais prizoens quando já as q. por lá vão são demaziadas. É tudo que devo dizer a V.M. que D.^s g.^e S. Paulo 12 de Agosto de 1769

P.^a o Cap.^m da Orden.^{ca} de S. João de Atibaya

Vm.^{ce} logo que receber esta, fará com todo o segredo a mais exacta deligencia pelos Sargentos e Cabos da Sua Comp.^a, p.^a que com a mayor delig.^a e cuidado que seja possivel se procure a João da Cruz mulato forro, de mediana estatura, não hé claro, nem trigueiro, com a testa grande e boas entradas o q.^{al} fugio do destr.^o da V.^a de Pernahiba com uma Mossa por nome Maria Alvarez, e me consta que foi para esse Destr.^o, e logo que houver noticia delles, se prenderão, e com toda a Segurança serão remetidos a esta cidade, e se lhe for necessario convocar os Soldados Auxiliares que por ahy houver, o faça, aos quaes Ordeno não tenham duvida em auxiliar o q. por Vm.^{ce}, lhes for ordenado a beneficio desta delig.^a, q. tanto recomendo a Vm.^{ce}, q. Deos gd.^e S. Paulo a 16 de Agosto de 1769 // D. Luiz Antonio de Souza // P.S. No cazo de houver noticia q. tem passado para o Destr.^o de Jaguary Vm.^{ce} escreva ao Comd.^e do Reg.^o rogandolhe os mande prender na forma das Ordens q. tem do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. General daquella Capitania // Snr. Cap.^m Dom.^{os} Leme do Prado.

Fez hua
morte na
V.a de Par-
nahiba a
M.ei Roiz
de Godoy.



Foi outra do mesmo teor para o Cap.^m Jozé Leme da Sylva,
da Orden.^{ca} de Jaguary da cavalr.^a de Mogy
Guassú Bellem

Para o Cap.^m mor de Taubaté

Novamente vay a petição despachada em q determino, que no
cazo de se recolher a sua caza Clemente de Tolledo Piza, visto
ter Lançado a occazião, e tratando bem sua mulher se lhe fará
todo o favor, e Vm.^{ce} recomendará ao seu Rd.^o Parocho, que procure
nesta materia fazer toda a boa delig.^a p.^a o restituir á paz e quietação.

O criminoso Bento Fran.^{co} que prendeu o Cap.^m
Marzagão, o remeta Vm.^{ce} com as culpas, ou Sumario de denuncia
que se fez, a este corpo da guarda. A mulher que prendeo a Justiça
a deixe Vm.^{ce} para que obrem o que entender.

As outras prizões que a Vm.^{ce} tenho recomendado : vamente
lhas encarrego com o mayor empenho, e quando mais se não possa
alcançar, procure Vm.^{ce} saber o destino que levarão, e p.^a onde
passarão.

Deos gd.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 18 de Agosto de 1769 /
D. Luiz Antonio de Souza // Snf. Cap.^m mor Bento Lopes de Leão //

Para o Cap.^m mor de Pernahiba

Ainda chegou a tempo a noticia que Vm.^{ce} me deu da morte
que fez João da Cruz a Manoel Roiž de Godoy, porq
.....ado em Vm.^{ce} me não dar parte, sendo publica
novidade, e fique Vm.^{ce} com todo o cuidado,
voltar em qualquer tempo a esse Destricto, dar parte
se tiver alguma noticia d'onde

Deos gd.^e Vm.^{ce} S. Paulo a 18 de Agosto de 1769 // Dom
Luiz Antonio de Souza // Snr. Cap.^m mor Antonio Corr.^a de Lemos
Leite

Para o Sarg.^{to} mor Zuniga, q Se acha na factura do Cam.^o de Cubatão

Aqui chegou o Ornamento, e mais Alfayas, que Vm.^{ce} refere na
Sua carta; estimo m.^{to} que vá continuando com o serv.^o do cam.^o, e
condução da Artelharia, em q se faz m.^{to} precisa toda a brevid.^e, eu
bem sei, que Vm.^{ce} se não descuida porem tambem não me estra-
nhará que eu aplique da m.^a parte o q puder.

Emquanto ao mantim.^{to} faça Vm.^{ce} com q. elle se destribua com
boa ordem, e não haja descam.^o, e do rol que fizer nesta conformid.^e,
farey com q. se pague, porq. m.^{to} bem reconheço q. quem não come,
tambem não tem forças para trabalhar.

